



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3767, de 02 de março de 2017

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 1 -
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de provimento efetivo de
Professor Área 1 - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos
Iniciais, **Fabiana Porto Rangel**, aprovada no Concurso Público
01/2016, homologado em 16/09/2016 pelo Edital 09/2016, classificada
em 1º lugar.

Art. 2º Fica aberto o **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da
publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a Posse
junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura
Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo nº 193, Centro, Jari-RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de março de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari